
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7/3/2024

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; no II Torneio Diana Gago – Ginásio Clube do Montijo, no Pavilhão do Esteval; no Torneio de Abertura da Associação de Ginástica de Setúbal – Ginásio Clube do Montijo, no Pavilhão do Esteval ; na Reunião Consórcio do Projeto Unibairro.E9G, na Sede do Projeto; na Inauguração do “Laboratório Park”; no 111º Aniversário da Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense; nas Competições de TeamGym – Ginásio Clube do Montijo – Entrega de Prémios, no Pavilhão Gimnodesportivo do Montijo.

Informou que o Carnaval do Montijo foi muito positivo, reconhecendo os elementos do executivo da junta: a Ana Santos, o Paulo Braz, a Helena Almeida e a Luz Farinho, pelo seu contributo.

Informou ainda que no dia 20 de abril às 21h30, terá lugar um concerto do 25 de Abril, promovido pela Junta de Freguesia, com a Escola de Artes Sinfonias e Eventos, na sede do Rancho do Afonsoeiro.

O senhor Luís Antas, 2.º Vogal, informou que a nova empresa já iniciou a recolha de lixo grosso, não havendo nada a apontar até à data.

O senhor Presidente colocou para aprovação as atas n.º 4 e n.º 5, as quais foram aprovadas por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 435/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 500€, ao Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, que se destina a apoiar a compra de algumas lembranças para homenagem à senhora Maria Rosa, uma das maiores impulsionadoras e defensoras da Cultura e tradições do Concelho.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 436/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 210€, que se destina ao pagamento do almoço a ser servido aos conferencistas e membros da organização, na conferência “Conversas para a Liberdade” integrado nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974, que a Liga dos Combatentes - Núcleo do Montijo vai organizar no dia 16 de março. Esta verba vai ser paga ao Ricardo Sérgio Gervásio Quendera.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º 437/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;

2. Pretende a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro realizar um espetáculo comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, com a Escola de Artes Sinfonias e Eventos, pelo valor global de 1.500.00€, isentos de IVA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 438/2021 - 2025)

Considerando que:

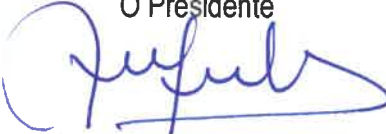
- Nos termos dos compromissos assumidos;
- De acordo com a alínea bb) n.º1 do artº 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
- É necessário a manutenção de espaços de jogos de recreio e dos espaços de exercício físico ao ar livre.

Para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024 e pelo período estritamente necessário considerando que:

- De acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP recorre-se ao ajuste direto quando, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante;
- A falta de manutenção dos Parques, ou falta no cumprimento das normas e princípios de segurança dos mesmos, resultam em elevadas multas para as entidades que os gerem;
- Proponho a ratificação da adjudicação à empresa Espaços Urbanos S.A., por ajuste direto pelo valor de € 4.995,00(quatro mil novecentos e noventa e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e cinquenta minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria